GABINETE DO VEREADOR HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA

INDICAÇÃO Nº 084/21

De 01 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Digníssimo Prefeito Municipal Rodrigo Hagge, para adoção das medidas necessárias à sua concretização,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria de Educação ou outros meios, TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO para alunos do Distrito de Bandeira do Colônia, que estudam na rede municipal de ensino, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA

Existe, no distrito de Bandeira, um número expressivo de alunos da rede municipal, que se desloca para a sede do município, diariamente, para frequentar escolas municipais. Entretanto, esses alunos não possuem condições de arcarem com os custos das passagens, por absoluta inexistência de recursos financeiros. Assim, torna-se necessário que o município viabilize transporte escolar gratuito, para atender a essa demanda.

Itapetinga, Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

HELDER FLÁVIO PINTO LADEIA
VEREADOR PSC